



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 855 , DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.081815/2019-10;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939, no dia 28 de setembro de 2019, para atuar como docente na disciplina “Comunicação Sigilosa” na “20ª edição do Curso de Operações de Inteligência - COF”, a ser realizada na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAUJO